EXPEDIENTE DO DIA
EM 12 / 07 / 13

Câmara Municipal de Marechal Floriano

Estado do Espírito Santo

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 003/2013

"ALTERA REDAÇÃO DO ARTIGO 137 DO REGIMENTO INTERNO."

Faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO** aprovou, e eu, **JOÃO CABRAL RODRIGUES CONCIGLIERI**, Presidente, nos termos do inciso VI, do art. 26 da Lei Orgânica Municipal, promulgo a seguinte;

RESOLUÇÃO

Art. 1º O artigo 137 do Regimento Interno passa a vigorar com a seguinte redação:

*"**Art. 137** – As Sessões da Câmara serão ordinárias, extraordinárias, secretas, especiais, solenes e **itinerantes,** assegurado o acesso do público em geral."*

Art. 2º Esta Resolução entre em vigor na data de sua publicação.

Marechal Floriano, 12 de julho de 2013.

Juarez Jose Xavier
Vereador

Dorio Alfredo Braun
Vereador

Alci no Olegario Diniz Neto
Vereador

David Klippel
Vereador

ORDEM DO DIA
EM 06 / 08 / 13
1ª discussão

ORDEM DO DIA
EM 20 / 08 / 2013
2ª discussão e votação final.

Rua Clara Endlich, nº 97 - Tel 27- 3288 1925 - 3288 1250 - Cel. 27-9789 7684 - Centro - Marechal Floriano - ES
www.cmmarechalfloriano.es.gov.br - E-mail camara@cmmarechalfloriano.es.gov.br